



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 705, DE 19 DE JUNHO DE 2000

DISPÕE SOBRE ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "a", da Lei Municipal n.º 634, de 30 de dezembro de 1999.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02- Executivo	
020300 - Depto. de Educ. Cult. Esp. Turismo	
08421882-005 - Manut. do Ensino Fundamental	
4120 - Equip. E Mat. Permanente	R\$ 75.000,00
08482472.009 - Ativ. de Cultura, Turismo e Lazer	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 94.000,00
020400 - Depto. Desenvolvimento Social	
15814862.012 - Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Assistência Social	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
15844922.013 - Contribuição ao Pasesp	
3280 - Contr. P/ Form. Do Patr. do Serv. Público	R\$ 15.000,00
020500 - Depto. de Obras e Serviços Municipais	
10580212.015 - Manut. de Obras e Serv. Municipais	
3120 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos	R\$ 25.000,00
10585751.006 - Obras de Infra Estrutura Urbana	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 230.000,00
Total	R\$ 504.000,00

ARTIGO 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

02- Executivo	
020300 - Depto. de Educ. Cult. Esp. Turismo	
08411581.001 - Constr. Ref. Ampliação, Instal. Creche	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 10 000,00
4120 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 5 000,00
08421881.002 - Construção e Reformas de Escolas	



Prefeitura Municipal de Jacupiranga


ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacupy@rgt.matrix.com.br

08421882.005 - Manut. do Ensino Fundamental	
4220 - Aquis. Outros Bens do Capital já em Utilização	R\$ 20.000,00
08452132.006 - Manutenção do Ensino Supletivo	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
3113 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
08482472.009 - Ativ. de Cultura, Turismo e Lazer	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
4120 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 6.000,00
020400 - Depto. Desenvolvimento Social	
13754282.010 - Manut. do Fundo Munic. de Saúde	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 280.000,00
15814862.012 - Manut. das Ativ. Fundo Mun. de Assistência Social	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
4120 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
020500 - Depto. de Obras Serviços Municipais	
04181112.014 - Manut. das Ativ. Desenv. Rural	
3120 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos	R\$ 10.000,00
4110 - Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
10580211.005 - Extensão Rede de Energia Elétrica	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
10580212.015 - Manut. de Obras e Serv. Municipais	
4120 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 8.000,00
11623461.008 - Instal. do Distrito Industrial	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
16885341.009 - Obras de Infra Estrutura Rural	
4120 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 504.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de junho de 2000


Josuel Volpini
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


Odair de Lima

Diretor do Depto. de Adm. Finanças